



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
 PRAÇA SANTA CRUZ, 249
 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 10/2015 - TP

Processo Administrativo: 85/2015
 Processo de Licitação: 85/2015
 Data do Processo: 06/11/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratar uma empresa de construção civil para substituição de telhado cerâmico e forro de madeira na Escola Municipal São Jorge, Rua José Ferreira Castilho, nº 1765, Lote 20F/20E, Gleba Ribeirão Esperança, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 142/2014, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 85/2015, Licitação nº. 10/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 00.858.248/0001-98 representada pelo sócio administrador o Sr. Carlos Roberto Greschechen CPF 482.793.829-68, CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CNPJ: 04.181.119/0001-69 representada pelo sócio administrador o Sr. Devilson Carlos Domingos CPF 626.324.699-53, CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP, representada pelo sócio administrador o Sr. Arthur Rogerio Tunes Silva CPF 120.939.748-00, CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP, CNPJ 11.876.526/0001-56 representada pelo Sr. Everton André Queiroz CPF 035.934.179-95, R.M. GARCIA & CIA LTDA, CNPJ 08.696.723/0001-89 representada pelo sócio administrador o Sr. Rodolpho Martins Garcia CPF 086.945.219-38, E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP, CNPJ: 11.172.768/0001-69 representada pelo sócio administrador o Sr. Edson Fernandes CPF 298.628.849-91.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Nesta data, 25 de novembro de 2015, às 09:00, abrimos o Processo Licitatório nº 85/2015, Modalidade Tomada de Preços 10/2015, sob presidência de Anderson Antonio Crivelaro e os membros da comissão de licitação Rosa Vania Inserilo e Mariani Vignoto Sossai, conforme decreto 142/2014. Damos o procedimento de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas Empresas interessadas na execução do objeto. Aberta a sessão pelo presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, e CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CONSTRUTORA REGENTE LTDA EPP, CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP, R.M. GARCIA & CIA LTDA, E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP, representadas pelos seus respectivos representantes. Após identificação dos representantes junto os participantes á comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e 2, ocasião em que o Presidente declara encerrado o prazo de entrega dos envelopes, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelos representantes dos participantes presentes que assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se á abertura dos envelopes nº 1 contendo toda a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das Empresas participantes presentes. O Presidente suspendeu a sessão para horário de almoço das 11:45 horas até as 13:30 horas. Reaberta a sessão o Presidente e a Comissão declararam que a empresa CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP apresentou Certidão de Registro de Pessoa Física com efeito Positivo com débitos de fiscalização ou dívida ativa, sendo inabilitada conforme item do Edital 4.1.3 "Qualificação técnica". A seguir, a comissão de licitação abriu a palavra para as empresas participantes, que apresentaram os seguintes questionamentos: a empresa CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP questionou que a empresa R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP que o acervo técnico apresentado não é compatível para o objeto, solicitando e desclassificação da empresa. Após análise dos documentos, a Comissão decidiu: em habilitar a empresa R.M. GARCIA & CIA LTDA pois atende as requisitos estabelecidos no item 4.1.3. Apresentado pela empresa CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP interesse em recorrer. Não havendo outra manifestação, suspende-se o presente certame tendo em vista o interesse da Empresa CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA - EPP em apresentar Recurso. Tendo em vista que as empresas participantes não apresentaram o termo de renúncia da face da inabilitação/habilitação, o Sr. Presidente deixou aberto um prazo de até 05 dias (cinco) dias úteis a contar, para possível interposição de recurso contra a decisão da comissão. Ficam notificados os representantes licitantes presentes nesta data, desta decisão, dispensando uma posterior notificação, o que ratifica a Ata pela aposição de suas assinaturas. Nada mais havendo

a tratar encerrado a presente Ata.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 10/2015 - TP

Processo Administrativo: 85/2015
Processo de Licitação: 85/2015
Data do Processo: 06/11/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 25 de Novembro de 2015

COMISSÃO:

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - - Presidente da Comissão de Licitação
MARIANI VIGNOTO SOSSAI - - MEMBRO
ROSA VANIA INSERILLO - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODOLPHO MARTINS GARCIA - - Representante
EDSON FERNANDES - - Representante
ARTHUR ROGERIO TUNES SILVA - - Representante
DEVILSON CARLOS DOMINGOS - - Representante
CARLOS ROBERTO GRESCHENCHEN - - Representante
EVERTON ANDRE QUEIROZ - - Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2015 - TP

Processo Administrativo: 85/2015
Processo de Licitação: 85/2015
Data do Processo: 06/11/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratar uma empresa de construção civil para substituição de telhado cerâmico e forro de madeira na Escola Municipal São Jorge, Rua José Ferreira Castilho, nº 1765, Lote 20F/20E, Gleba Ribeirão Esperança, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 142/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 85/2015, Licitação nº 10/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 25 de Novembro de 2015

COMISSÃO:

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - Presidente da Comissão de Licitação
MARIANI VIGNOTO SOSSAI - MEMBRO
ROSA VANIA INSERILLO - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODOLPHO MARTINS GARCIA - Representante
EDSON FERNANDES - Representante
ARTHUR ROGERIO TUNES SILVA - Representante
DEVILSON CARLOS DOMINGOS - Representante
CARLOS ROBERTO GRESCHENCHEN - Representante
EVERTON ANDRE QUEIROZ - Representante